
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 316/2023- GP, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA 316/2023- GP, de 31 de maio de 2023.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, o servidor RAIMUNDO NONATO DANTAS, registrado na Matrícula Funcional nº 125, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benéfico 189.752.443-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de maio de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2AC6A8C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>